



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 90/2022, PROCESSO Nº 1561/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI** e registrada sob o CNPJ nº 24.616.893/0001-62, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 14.010.673-9 e CPF Nº 111.433.869-90 vencedora dos seguintes itens: ARGILA COLORIDA PACOTE, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES, COLA QUENTE - BASTÃO DE SILICONE GROSSO 11.2MMX30CM, DUREX LARGO 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES, FITA METALOIDE AZUL, FITA METALOIDE DOURADO, LANTEJOULA Nº08 DOURADO 100 GR, PASTA CATALAGO C/ 100 PLAST, TINTASPRAY CORES DIVERSAS, COLA BASTAO DE 40 GRAMAS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES, CORTADOR DE E.V.A PEQUENO 16 MM, FITA METALOIDE PINK, LIVRO ATA 100 FLS, PAPEL CARTÃO ROSA 48X66, PAPEL CARTÃO VERDE 48X66, PLACA E.V.A. AMARELO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. AZUL 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. BRANCO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, TESOURA INOX GRANDE, TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES, FITA METALOIDE PRATA, FITA METALOIDE VERMELHO, GIZDE CERA JUMBO - 15 CORES - CURTO, GRAMPEADOR MEDIO, LANTEJOULA Nº08 VERDE 100 GR, PEN DRIVE 64 GB, PLACA E.V.A. - 2MM COR AZUL CLARO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. - 2MM COR VERMELHO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. BEGE 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. ROXO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO COR PRETA, CARVAO NATURAL VEGETAL, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES, FITA METALOIDE VERDE, LAPISDE COR TRIANGULAR 12 CORES LAPIS DE COR NÃO TÓXICO., PLACA E.V.A. MARROM 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, LANTEJOULA Nº08 PRATA 100 GR, MASSA DE E.V.A, PAPEL CARTÃO AMARELO 48X66, LANTEJOULA Nº08 PINK 100GR, PAPEL CARTÃO AZUL 48X66, PAPEL CARTÃO LARANJA 48X66, TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS+AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO 23.5 ESPESSURA 2.3 MM, TINTA PARA PINTURA A DEDO - COM 6 UNIDADES COLORIDA, APAGADOR PARA LOUSA, LANTEJOULA Nº08 BRANCO 100 GR, LANTEJOULA Nº08 VERMELHO 100 GR, PAPEL CARTÃO VERMELHO 48X66, PAPEL CARTOLINA FORMATO 500X660MM 180G, PAPEL PRESENTE FEMININO, PLACA E.V.A. LARANJA 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. VERDE 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, APONTADOR COM DEPÓSITO, BEXIGA CORES VARIADAS, COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES, CORTADOR DE E V A, LANTEJOULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

Nº08 AZUL 100 GR, PAPEL CARTÃO MARROM 48X66, PAPEL KRAFT - 120X200M 120X200M, PAPEL PRESENTE - 60X200M, PLACA E.V.A. PINK 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA E.V.A. ROSA 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 90/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 8 - APAGADOR PARA LOUSA - Marca SOUZA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 840,00

Item 10 - APONTADOR COM DEPÓSITO - Marca MASTER

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 24,5000 Valor total: 98.000,00

Item 13 - ARGILA COLORIDA PACOTE - Marca CATARINENSE

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 3,5000 Valor total: 175,00

Item 18 - BEXIGA CORES VARIADAS - Marca JOY

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 4.200,00

Item 26 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO - Marca POLIBRAS

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 29,9800 Valor total: 5.996,00

Item 27 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO COR PRETA - Marca POLIBRAS

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 29,9800 Valor total: 5.996,00

Item 30 - CARVAO NATURAL VEGETAL - Marca CORFIX

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 10,0000 Valor total: 500,00

Item 36 - COLA BASTAO DE 40 GRAMAS - Marca MASTER

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 12,8000 Valor total: 1.280,00

Item 38 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00

Item 39 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00

Item 40 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00

Item 41 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00

Item 42 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00

Item 43 - COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 12.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

Item 47 - COLA QUENTE - BASTÃO DE SILICONE GROSSO 11.2MMX30CM - Marca RENDICOLA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 44,9000	Valor total: 13.470,00	
Item 54 - CORTADOR DE E V A - Marca LEO E LEO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 19,0000	Valor total: 5.700,00	
Item 55 - CORTADOR DE E.V.A PEQUENO 16 MM - Marca LEO E LEO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 12,5000	Valor total: 3.750,00	
Item 58 - DUREX LARGO 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES - Marca TIGH TAPE			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 22,0000	Valor total: 11.000,00	
Item 75 - FITA METALOIDE AZUL - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 76 - FITA METALOIDE DOURADO - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 77 - FITA METALOIDE PINK - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 78 - FITA METALOIDE PRATA - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 79 - FITA METALOIDE VEMELHO - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 80 - FITA METALOIDE VERDE - Marca LANTECOR			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 86 - GIZ DE CERA JUMBO - 15 CORES - CURTO - Marca ONDA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 4,1500	Valor total: 4.150,00	
Item 95 - GRAMPEADOR MEDIO - Marca GATTE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 11,3000	Valor total: 1.130,00	
Item 108 - LANTEJOULA N°08 AZUL 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 109 - LANTEJOULA N°08 BRANCO 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 110 - LANTEJOULA N°08 DOURADO 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 111 - LANTEJOULA N°08 PINK 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 112 - LANTEJOULA N°08 PRATA 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 113 - LANTEJOULA N°08 VERDE 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 114 - LANTEJOULA N°08 VERMELHO 100 GR - Marca LANTECOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 18,9000	Valor total: 9.450,00	
Item 115 - LAPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES LAPIS DE COR NÃO TÓXICO. - Marca ECOLE			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 7,0000	Valor total: 14.000,00	
Item 118 - LIVRO ATA 100 FLS - Marca PB			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 12,3000	Valor total: 2.460,00	
Item 122 - MASSA DE E.V.A - Marca MAKE			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 4,0000	Valor total: 800,00	
Item 129 - PAPEL CARTÃO AMARELO 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 130 - PAPEL CARTÃO AZUL 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 131 - PAPEL CARTÃO LARANJA 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

Item 132 - PAPEL CARTÃO MARROM 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 133 - PAPEL CARTÃO ROSA 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 134 - PAPEL CARTÃO VERDE 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 135 - PAPEL CARTÃO VERMELHO 48X66 - Marca PREMIATA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total: 5.000,00	
Item 136 - PAPEL CARTOLINA FORMATO 500X660MM 180G - Marca PB			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 85,0000	Valor total: 42.500,00	
Item 148 - PAPEL KRAFT - 120X200M 120X200M - Marca REIPEL			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 195,0000	Valor total: 58.500,00	
Item 155 - PAPEL PRESENTE - 60X200M - Marca GESSELE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 155,0000	Valor total: 15.500,00	
Item 156 - PAPEL PRESENTE FEMININO - Marca GESSELE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 155,0000	Valor total: 15.500,00	
Item 158 - PASTA CATALAGO C/ 100 PLAST - Marca ACP			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 22,0000	Valor total: 11.000,00	
Item 161 - PEN DRIVE 64 GB - Marca MULTILASER			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 45,0000	Valor total: 4.500,00	
Item 183 - PLACA E.V.A. - 2MM COR AZUL CLARO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 185 - PLACA E.V.A. - 2MM COR VERMELHO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 186 - PLACA E.V.A. AMARELO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 187 - PLACA E.V.A. AZUL 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 188 - PLACA E.V.A. BEGE 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 189 - PLACA E.V.A. BRANCO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 194 - PLACA E.V.A. LARANJA 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 195 - PLACA E.V.A. MARROM 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 196 - PLACA E.V.A. PINK 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 197 - PLACA E.V.A. ROSA 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 198 - PLACA E.V.A. ROXO 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 199 - PLACA E.V.A. VERDE 2MM 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca HAITI			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total: 10.000,00	
Item 209 - TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS+AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO 23.5 ESPESSURA 2.3 MM - Marca ONDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	44,0000	Valor total:	4.400,00
Item 210 - TESSOURA INOX GRANDE - Marca GATTE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	3.500,00
Item 218 - TINTA PARA PINTURA A DEDO - COM 6 UNIDADES COLORIDA - Marca PIRA					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	3,5000	Valor total:	10.500,00
Item 219 - TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES - Marca ROSTINHO PINTADO					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	17,0000	Valor total:	17.000,00
Item 221 - TINTA SPRAY CORES DIVERSAS - Marca BASTON					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	16,0000	Valor total:	16.000,00

VALOR TOTAL - G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI => 672.697,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
-------	-------------------	------------------	-----------

349	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
-----	------	-----------------------------------	--

05		Convênios Federais - Vinculados	
----	--	---------------------------------	--

357	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
-----	------	-----------------------------------	--

01		Tesouro	
----	--	---------	--

358	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
-----	------	-----------------------------------	--

02		Convênios Estaduais - Vinculados	
----	--	----------------------------------	--

367	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
-----	------	-----------------------------------	--

05		Convênios Federais - Vinculados	
----	--	---------------------------------	--

374	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
-----	------	-----------------------------------	--

01		Tesouro	
----	--	---------	--

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 238/2022

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 12 de Dezembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Representando a Empresa: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI